



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 50/2018**

**30/11/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO Nº 83 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2331.069/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Sociedade de Ensino Superior Amadeus, CNPJ 04.287.594/0001-14. Objeto: Registro de diplomas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/10/2018 a 14/10/2019. Data de Assinatura: 15/10/2018.

*Código de Verificação:348ac1a8b7*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/11/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO Nº 84 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2332.070/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Pontífice universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS, CNPJ. Objeto: Programas de intercâmbio em diversas áreas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/08/2018 a 13/08/2023. Data de Assinatura: 14/08/2018.

*Código de Verificação:2deef55ad1*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/11/2018 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1495 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.043848/2018-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/02/2019 a 30/04/2019, ao servidor **REYNALDO CHILE PALOMINO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1642364, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar dos cursos à distância OEE Como Indicador de Desempenho de Produção, e Introdução à Cronoanálise, pelo Centro de Educação de Desenvolvimento Profissional - CEDEP, com sede na cidade de São Lourenço, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1478 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar no País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.046275/2018-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor **CHRISTIAN LINDBERG LOPES DO NASCIMENTO**, Professor Adjunto - A, 02, matrícula SIAPE nº 255548, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 03/12/2018 a 02/06/2019, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1766 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 142/18/PPGCF, de 12/11/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **SOCRATES CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 1337195, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológica e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 13/11/2018 a 16/11/2018, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participação em eventos acadêmicos no Chile.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1767 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 105/18/DBCI, de 09/11/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **DEISE MARIA FURTADO DE MENDONCA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1683809, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 15/12/2018 a 23/12/2018, pela Chefia do Departamento de Biociências - DBCI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1768 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/18/ARQUIVO, de 14/11/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **EDMIR MOREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 0425893, lotado no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração - ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/11/2018 a 30/11/2018, pela Chefia do Arquivo Central - ARQUIVO/PROAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença médica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO Nº 85 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2325.063/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a CELLMED Medicina Regenerativa e Consultoria Científica Ltda, CNPJ 10.875.902/0001-25. Objeto: Execução do Projeto de Pesquisa "Terapêutica Clínica do Tendão Flexor Digital Superficial (TFDS); Tendão Flexor Digital Profundo (TFDP) e Ligamento Suspensório do Boletão (LSB) em Equinos com Células Tronco de Tecido Adiposo e Plasma Rico em Plaquetas (PRP)". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/08/2018 a 13/08/2020. Data de Assinatura: 14/08/2018.

*Código de Verificação:dbf2df4073*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/11/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1480 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o que consta do Processo nº 23113.048775/2018-21/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Artigos 100 e 103, Inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **CARLA PATRICIA HERNANDEZ ALVES RIBEIRO CESAR**, matrícula SIAPE nº 2926720, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/1992	30/12/1996	1582	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
04/08/1997	02/02/2000	913	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA
03/02/2000	16/12/2011	4335	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
17/12/2011	09/02/2012	55	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ
23/02/2012	09/09/2012	200	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
<b>TOTAL</b>		<b>7085</b>	<b>19 Ano(s), 5 Mes(es) e 0 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 7.085 (Sete mil e oitenta e cinco) dias líquidos ou 19 anos, 5 meses e 0 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1483 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.048988/2018-53/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, Inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ROGERIO PROENÇA DE SOUSA LEITE**, matrícula SIAPE nº 426602, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Títular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
04/02/1991	04/08/1992	548	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
<b>TOTAL</b>		<b>548</b>	<b>1 Ano(s), 6 Mes(es) e 3 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 548 (Quinhentos e quarenta e oito) dias líquidos ou 1 ano, 6 meses e 3 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1479 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.051738/2018-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **JOSE GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1629361, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentar trabalho no The Joint MMM-Intermag Conference, na cidade de Washington-DC, Estados Unidos da América, pelo período de 12/01/2019 a 20/01/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1762 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 268/18/PROGRAD, de 16/11/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor, **ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 6426351, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação - DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 20 e 21 de novembro de 2018, pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em virtude do afastamento do Titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1761 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 193/18/DLEV, de 14/11/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 27/11/2018 a 30/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ANTONIO PONCIANO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 0426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Chefe do Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1763 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 127/18/DIPRO, de 09/11/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Arquiteta e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **LIA TAVARES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1664433, lotada na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização - DIPRO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 27/11/2018 a 21/12/2018, pela Chefia da Divisão de Projetos e pela Assessoria do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1765 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 129/18/CODAE, de 19/11/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, **NATERCIA MEDRADO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1088566, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DIPAI/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 21/11/2018 a 24/11/2018, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1760 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/18/BICAL, de 19/11/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1901732, lotada na Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL /CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 22/11/2018 a 30/11/2018 e de 11/12/2018 a 21/12/2018, pela Chefia da Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1488 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.050489/2018-26/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **LOURIVAL SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 426490, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, lotado no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1486 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Aposenta servidor.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, combinado com o art. 186, I, 2ª parte da Lei Federal 8.112/90 de 11/12/1990, publicada em 12/12/1990;

considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 10.887 de 18/06/2004, publicada no D.O.U de 21/6/2004 e;

considerando o que consta no Processo nº 23113.051786/2018-99;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aposentar, com proventos proporcionais, a servidora **TEREZA CRISTINA NASCIMENTO FRANCA**, matrícula SIAPE nº 1704048, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, Nível de Classificação Associado, Padrão de Vencimento 01, lotada no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1490 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Concede aposentadoria a servidora.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.051133/2018-18/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MERCIA MARIA SILVA PRETEXTATO**, matrícula SIAPE nº 425657, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, lotada no COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1501 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede licença a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.052615/18-87/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 18/11/2018 a 22/11/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **FABIANO BRANCO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2196461, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - NEAS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1764 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 92/18/COPRE, de 20/11/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **GELVANETE FARIAS BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 0425537, lotada na Coordenação Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - COPRE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 07/12/2018 a 21/12/2018, pela Coordenação Promoções Culturais e Esportivas - COPRE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1498 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do país.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.052540/2018-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **ANTONIO JOSE NASCIMENTO**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 426489, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar defesa de tese de Doutorado, na cidade de Évora, Portugal, pelo período de 04/12/2018 a 12/12/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1485 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.051148/2018-78/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ADRIANA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1190325, ocupante do cargo de técnica em contabilidade, classe D, nível/padrão 414, lotada no Departamento de Recursos Financeiros-DEFIN, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
03/06/1991	01/03/1992	273	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ADALICIO OLIVEIRA COMERCIAL DE VIDROS LIMITADA
02/01/1993	28/04/1995	847	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONSTAR CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA-EPP
<b>TOTAL</b>		<b>1.120</b>	<b>03 Ano(s), 00 Mês(es) e 25 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 1.120 (um mil cento e vinte) dias líquidos ou 03 anos e 25 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1484 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.052077/2018-21/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **MARCOS SOARES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1512969, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 408, lotado na Divisão de Patrimônio-DIPATRI, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/08/1995	08/05/2000	1.743	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA
01/02/2001	28/02/2001	28	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/04/2003	25/10/2005	937	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
<b>TOTAL</b>		<b>2.708</b>	<b>07 Ano(s), 05 Mês(es) e 03 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 2.708 (dois mil setecentos e oito) dias líquidos ou 07 anos, 05 meses e 03 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1508 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.051135/2018-07/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **WILTON JAMES BERNARDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1198351, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 704, lotado no Departamento de Letras Vernáculas/CECH, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/11/1984	10/12/1984	40	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - LAMAC
01/03/1988	02/07/1990	852	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - MAXSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
20/06/1991	19/08/1991	60	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SENAC
20/08/1991	09/02/1993	535	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COLEGIO AMERICANO BATISTA
03/05/1993	19/10/1993	167	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - MARIA AUXILIADORA DE ABOIM MACHADO
20/10/1993	30/12/1993	71	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - GREMIO ESCOLAR GRACCHO CARDOSO LTDA
01/01/1994	30/08/1995	605	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COLEGIO SALESIANO
31/08/1995	30/09/1995	30	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOC. DE EDU. E CULT. DE SERGIPE LTDA SC
01/10/1995	07/04/1996	188	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOC. DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
<b>TOTAL</b>		<b>2.548</b>	<b>06 Ano(s), 11 Mês(es) e 28 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 2.548 (dois mil quinhentos e quarenta e oito) dias líquidos ou 06 anos, 11 meses e 28 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1809 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede Abono de Permanência.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.051925/2018-84/UFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de **13/04/2018**, Abono de Permanência ao servidor **ROBERTO CESAR PEREIRA DO PRADO**, matrícula SIAPE nº 426461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1494 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.052135/2018-16/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MYRNA FRIEDERICHS LANDIM DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 265070, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Nível de Classificação Titular, Padrão de Vencimento 01, lotada no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1487 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Concede aposentadoria a servidora.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.052435/2018-03/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425570, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, lotada na DIVISÃO DE CONCURSOS DE VESTIBULAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1496 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidora.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.052355/2018-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/12/2018 a 28/02/2019, à servidora **VALERIA JANE SIQUEIRA LOUREIRO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1791864, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para elaboração de tese de Doutorado em Educação na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1499 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.030874/2018-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 12/12/2018 a 11/03/2019, ao servidor **CLAUDIO MANOEL DE CARVALHO CORREIA**, Professor Adjunto, 04, SIAPE n.º 1789529, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar curso à distância de Libras pelo Portal da Educação, com sede na cidade do São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1497 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do país.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.052202/2018-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **BRUNO LUIS DE ANDRADE SANTOS**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2144975, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar visita científica à Universidade de Sevilha e realizar palestra na Segunda Reunião Conjunta de Sociedades Matemáticas, respectivamente, nas cidades de Sevilha e Cádiz, Espanha, pelo período de 01/12/2018 a 16/12/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS, e ônus para CNPq e FAPITEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1500 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.053031/2018-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **ANTONIO CARLOS CAMPOS**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1068335, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para visita científica à Universitat de Barcelona, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 15/12/2018 a 23/12/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1504 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.003701/2018-66;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 005/2018, publicado no D.O.U. em 08/02/2018, e no Correio de Sergipe em 09/02/2018, conforme informações que seguem:

<b>Disciplinas</b>	Filosofia
<b>Classe/Nível</b>	D I - Nível 1
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	1º LUGAR: MARCELO DE SANT'ANNA ALVES PRIMO - 79,98 2º LUGAR: JOSE SANDRO SANTOS HORA - 67,50 3º LUGAR: RODRIGO BENEVIDES BARBOSA GOMES - 65,60 4º LUGAR: MATHEUS SILVA FREITAS - 54,62
<b>Cotas</b> (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado.
<b>Cotas</b> (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1502 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.043477/2018-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **SHEILA SCHNEIBERG VALENÇA DIAS**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 1963336, lotada no Departamento de Fisioterapia Lagarto do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 06/05/2019 a 05/05/2020, na University Medical Center Groningen, na cidade de Groningen, Holanda, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1482 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº186/2018/PROEX, de 22 de novembro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Assessor do Reitor, **AUGUSTO CESAR VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1787323, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, com exercício de suas funções na Pró-Reitoria de Extensão , para exercer cumulativamente a Função de Coordenador da Coordenação de Tecnologias Sociais Ambientais - CTSA/PROEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1489 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Concede aposentadoria a servidora.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 6º, *caput* e incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, publicada no D.O.U. e do § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.053090/2018-05/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ADJANE DA COSTA TOURINHO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1039338, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 501, lotada no COLÉGIO DE APLICAÇÃO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1771 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007201/2018-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 10/10/2013 a 10/10/2015, a partir de 23/11/2018, a Professora **ROSANE BEZERRA SOARES**, Matrícula SIAPE 2433443, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1481 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Comissão para proceder a Tomada de Contas do Almojarifado Central da UFS, exercício 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando Eletrônico nº 103/2018-DRM, datado de 21 de novembro de 2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Economista José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555, o Assistente em Administração Francisco Roberto de Melo Sobral, matrícula SIAPE nº 425819 e o Assistente em Administração Lucas Gabriel Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1175574, da Pró-Reitoria de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFS, referente ao exercício 2018.

Art. 2º A referida Comissão de que trata o artigo anterior deverá entregar o relatório de conclusão dos trabalhos até o dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1776 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050890/2018-66,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 401 para 4 402, referente ao interstício de 17/09/2016 a 17/09/2018, a partir de 23/11/2018, o Professor **FERNANDO VICENTE DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2332135, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1790 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.051134/2018-54,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 22/10/2016 a 22/10/2018, a partir de 23/11/2018, a Professora **VIRGÍNIA KELMA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula SIAPE 2865590, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1775 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.051630/2018-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 07/10/2016 a 07/10/2018, a partir de 23/11/2018, o Professor **VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO**, Matrícula SIAPE 1658460, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1759 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051470/2018-05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório da Arquivista **DERIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1155134 lotada no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração, admitida em 01/10/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1773 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.051852/2018-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 11/02/2016 a 11/02/2018, a partir de 23/11/2018, a Professora **MARIA STELA MELO SANTOS TAQUEDA**, Matrícula SIAPE 426474, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1772 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.051949/2018-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 06/05/2015 a 06/05/2017, a partir de 23/11/2018, a Professora **MARIA IZABEL LADEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE 1105700, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1511 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.051157/2018-69/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **LUIZ BRUNELLI**, matrícula SIAPE nº 2178155, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, lotado no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1769 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050319/2018-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 24/07/2016 a 24/07/2018, a partir de 23/11/2018, o Professor **MARCOS RIBEIRO DE MELO**, Matrícula SIAPE 2433702, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1780 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050609/2018-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 05/10/2014 a 05/10/2016, a partir de 23/11/2018, a Professora **GERMANA GONÇALVES DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1820310, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1785 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050617/2018-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 05/10/2016 a 05/10/2018, a partir de 23/11/2018, a Professora **GERMANA GONÇALVES DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1820310, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1783 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050085/2018-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 24/10/2015 a 24/10/2017, a partir de 23/11/2018, a Professora **LUCIANE MORENO STORTI DE MELO**, Matrícula SIAPE 1897681, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1774 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.048785/2018-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 12/07/2013 a 12/07/2015, a partir de 23/11/2018, a Professora **MAI LY VANESSA ALMEIDA SAUCEDO FARO**, Matrícula SIAPE 2454408, lotada no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1779 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049701/2018-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 13/04/2013 a 09/11/2013 e 27/10/2016 a 29/03/2018, a partir de 23/11/2018, o Professor **HUANG CHIEN EN**, Matrícula SIAPE 1571377, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1778 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045947/2018-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 21/11/2016 a 21/11/2018, a partir de 23/11/2018, o Professor **FÁBIO ALVES DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1777 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe  
de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.048964/2018-02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 30/09/2016 a 30/09/2018, a partir de 23/11/2018, a Professora **ÉRICA CRISTINA ALEXANDRE WINAND** Matrícula SIAPE nº 1819045, lotada no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1782 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.048761/2018-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, referente ao interstício de 21/11/2014 a 21/11/2016, a partir de 23/11/2018, o Professor **LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1213791, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1781 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por  
avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.048724/2018-08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, referente ao interstício de 30/07/2015 a 30/07/2017, a partir de 23/11/2018, a Professora **MARGARETE APARECIDA MENESES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1304479, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1788 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de  
desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050462/2018-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 24/07/2016 a 24/07/2018, a partir de 23/11/2018, o Professor **MARCOS SILVA**, Matrícula SIAPE 1543483, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1787 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe  
de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050594/2018-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 16/04/2015 a 16/04/2017, a partir de 23/11/2018, a Professora **EDILMA DE JESUS ANDRADE** Matrícula SIAPE nº 8426696, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1770 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050894/2018-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 07/05/2015 a 07/05/2017, a partir de 23/11/2018, a Professora **JÚLIA GUIMARÃES REIS DA COSTA**, Matrícula SIAPE 2026275, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1505 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Chefe do Departamento de Matemática.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.052174/18-13/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 12/12/2018 a 10/12/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ALLYSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1572002, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Matemática - DMA/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1506 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Subchefe do Departamento de Matemática.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.052174/18-13/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 12/12/2018 a 10/12/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **FABIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1377320, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Matemática - DMA/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1503 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede licença a servidora.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043687/2018-33;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 24/09/2018 a 21/01/2019, a Assistente em Administração **GISELLE HOLLANDA CHAGAS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1998083, lotada na Divisão de Registro Documentação e Arquivo do Departamento de Administração Acadêmica.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 22/01/2019 a 22/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1786 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por  
avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049827/2018-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, referente ao interstício de 02/08/2014 a 12/02/2015 e 13/02/2017 a 01/08/2018, a partir de 23/11/2018, o Professor **ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 8426714, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1791 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe de  
Adjunto.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050842/2018-78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 502 para 6 601, referente ao interstício de 20/11/2013 a 20/11/2017, a partir de 23/11/2018, o Professor **JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS RESENDE**, Matrícula SIAPE 3479573, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1784 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

e o que consta no Processo nº 23113.050717/2018-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o Assistente em Administração **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3450091, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica - COPAC/PROPLAN, para desempenhar suas atividades na Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico - DIADE/PROGRAD.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1789 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.051123/2018-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 20/03/2016 a 20/03/2018, a partir de 23/11/2018, o Professor **ANDRÉ QUINTÃO DE ALMEIDA** Matrícula SIAPE nº 1533419, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1493 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza servidores a conduzir veículo.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 103/2018-CRU;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar os servidores **LUSIVALDO LUIZ DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2148249, Carteira de Habilitação nº 01963995634 e **JULIO RENOVATO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1138799, Carteira de Habilitação nº 02379388220, lotados no CAMPUS RURAL/CCAA, a conduzir o veículo oficial da UFS, Motocicleta Honda/Bros, NXR 150 ES, placa OEJ-8198, nas áreas internas do Campus Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima  
**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1804 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Acelera promoção e concede retribuição  
por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.018445/2017-21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 27/11/2018, de 4 402 para 6 601, a Professora **ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA** Matrícula SIAPE nº 2362794, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1799 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049872/2018-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 27/08/2016 a 27/08/2018, a partir de 23/11/2018, a Professora **CÁTIA MARIA JUSTO**, Matrícula SIAPE 1964138, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1803 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.053254/2018-96;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **CATHARINE LUIZE DE BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140195, lotada na Divisão de Estágios e Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	21/07/2017

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1797 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Altera regime de trabalho de  
servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;

os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;

o que consta no Processo Nº 23113.041881/2018-84;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a partir de 23/11/2018, o regime de trabalho da Professora **MARINA DE PÁDUA NOGUEIRA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 2031096, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1798 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034023/2018-83,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 09/09/2016 a 09/09/2018, a partir de 23/11/2018, o Professor **HUGO LEONARDO RIBEIRO** Matrícula SIAPE nº 2359234, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1800 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049527/2018-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 501 para 5 502, referente ao interstício de 02/07/2015 a 02/07/2017, a partir de 23/11/2018, o Professor **CARLOS JOSÉ OLIVEIRA DE MATOS** Matrícula SIAPE nº 2040451, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1801 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe  
de Adjunto.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050108/2018-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 502 para 6 601, referente ao interstício de 25/04/2014 a 25/04/2016, a partir de 23/11/2018, a Professora **SIMONE OTÍLIA CABRAL NEVES** Matrícula SIAPE nº 2227975, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1802 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação  
de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050341/2018-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 25/04/2016 a 25/04/2018, a partir de 23/11/2018, a Professora **SIMONE OTÍLIA CABRAL NEVES** Matrícula SIAPE nº 2227975, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1795 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033271/2018-15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório da Engenheira Agrônoma **MARÍLIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1138562 lotada no Campus do Sertão, admitida em 04/08/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1796 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036073/2018-03;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar de Veterinária e Zootecnia **WAGNER VIEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2255936 lotado no Campus do Sertão, admitido em 16/09/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1792 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.052911/2018-88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Técnica em Farmácia, **MAIANA SANTOS DE JESUS MELO**, matrícula SIAPE nº 2127547, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/12/2018, devido à conclusão dos Cursos Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Pessoal - Base da Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas); LIBRAS Básico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1491 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Exonera, a pedido, a Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Assistente em Administração, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, **MERCIA MARIA SILVA PRETEXTATO**, Matrícula SIAPE nº 425657, lotada na Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos - CPSPAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos - CPSPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1492 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Nomeia Assessora do Reitor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Assistente em Administração **MERCIA MARIA SILVA PRETEXTATO**, Matrícula SIAPE nº 425657, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessora do Reitor, desempenhando a função de Coordenadora da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos - CPSPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1794 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050472/2018-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **CRISLAINE SUELLEN SANTOS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 3049804, lotada na Divisão de Registro, Documentação e Arquivo do Departamento de Administração Acadêmica, de 30% (trinta por cento) a partir de 07/11/2018, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1793 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041400/2018-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação à Fisioterapeuta, **TAINÃ RIBEIRO KLINGER**, matrícula SIAPE nº 2140455, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 10/09/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1806 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.052016/2018-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado ( 7 703 para 7 704), referente ao interstício de 16/07/2016 a 16/07/2018, a partir de 23/11/2018, o Professor **PAULO HEIMAR SOUTO** Matrícula SIAPE nº 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1805 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.051550/2018-52,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 501 para 5 502, referente ao interstício de 20/04/2013 a 20/04/2015, a partir de 23/11/2018, o Professor **JOSÉ WILSON VIANA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 2583411, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1510 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Retifica a Portaria nº 1043/2018-GR que alterou o Calendário de Atividades Acadêmicas do Campus Prof. Antônio Garcia Filho para o ano letivo 2018.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 90/2018 - ASTEC, de 28 de novembro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1043 de 08 de agosto de 2018 que alterou o Calendário de Atividades Acadêmicas do Campus Prof. Antônio Garcia Filho para o ano letivo 2018, que passa a vigorar conforme consta no anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1509 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Retifica a Portaria nº 1042/2018-GR que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Campus do Sertão para o período letivo 2018.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 90/2018 - ASTEC, de 28 de novembro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1042 de 08 de agosto de 2018 que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Campus do Sertão para o período letivo 2018, que passa a vigorar conforme consta no anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1807 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Acelera promoção e concede retribuição  
por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Nº 23113.053126/2018-42;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 28/11/2018, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601), a Professora **CÍNTIA DOS SANTOS OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 2239529, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1808 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.051219/2018-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para nível 04 da classe de Adjunto C (de 6 603 para 6 604), referente ao interstício de 13/11/2016 a 13/11/2018, a partir de 23/11/2018, o Professor **DANIEL OLIVEIRA DANTAS** Matrícula SIAPE nº 1979373, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1507 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Comissão para proceder a avaliação e a formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 23113.051524/2018-24, datado de 13 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Economista **José Antônio Furtado de Menezes**, matrícula SIAPE nº 425555, o Técnico em Móveis e Esquadrias **José Luciano Santos**, matrícula Siape nº 0426566 e o Assistente em Administração **Francisco Roberto de Melo Sobral**, matrícula SIAPE nº 425819, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e a formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

Art. 2º A referida Comissão de que trata o artigo anterior, desenvolverá seus trabalhos no processo nº 23113.051524/2018-24, e deverá ser concluído em até 30/12/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO**

**PORTARIA Nº 4 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Comissão de Estudo, Análise e Elaboração de proposta para Curricularização dos Cursos de Graduação da UFS.

**O COORDENADOR DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Instituir **Comissão com o objetivo de Estudar, Analisar e Elaborar uma proposta de Curricularização dos Cursos de Graduação da UFS**, constituída pelos servidores:

Rosa Maria Viana de Bragança Garcez;

Cristiane Silva Santos;

Aldenir Andrade dos Santos;

Eline Freitas Brandão; e

Marcelo Figueiredo Silva;

**Art. 2º** - A vigência desta comissão será de dois meses a partir de 30/11/2018.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Guidionaldo Pinto Lirio Junior

Pró-Reitor de Extensão em Exercício